

Exma. Senhora Dra.,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

| | |
|--|---|
| Forma da iniciativa | Proposta de Lei |
| Nº da iniciativa/LEG/sessão: | 331/XII/4.^a |
| Proponente: | Governo |
| Assunto: | <i>Autoriza o Governo a rever o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Código dos Contratos Públicos, o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a Lei de Participação Procedimental e de Ação Popular, o Regime Jurídico da Tutela Administrativa, a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e a Lei de Acesso à Informação sobre Ambiente</i> |
| Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas | Não parece justificar-se. |
| Comissão em razão da matéria: | Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1. ^a). |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República. | |

Nota: A discussão, na generalidade, da iniciativa encontra-se já agendada para a **reunião plenária de 27 de maio**, pelo que não parece justificar-se, nesta fase, a sua baixa à comissão.

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano

DAPLEN
(Ext. 11822)